

ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2404 | Quarta-feira, 28 de setembro de 2022. Este documento contém 24 páginas

SUMÁRIO

Sabinete	Secretaria de Desenvolvimento Econômico10 Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal11 Secretaria de Assistência Social
	ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam o Municipes para participarem da Audiència Pública Municipal, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2022.

> 30 de setembro | às 14 horas Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: www.camaracianorte.pr.gov.br)

Atenciosamente

Marco Antonio Franzato Prefeito Wilson Luiz Peres Pedrão Presidente



Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o número de cargos de provimento efetivo de Engenheiro de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

- **Art. 1°.** O número de cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Trânsito, constante no Anexo I Grupo Ocupacional Superior, da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 03 (três).
- **Art. 2°.** O número de cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, constante no Anexo II Grupo Ocupacional Administrativo, da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 20 (vinte).
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

LEI N° 5.450, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Acrescenta e altera disposições à Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu,

PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. O inciso III, do art. 2° da Lei Municipal n° 4.615, de 13 de agosto de 2015, passa a vigorar acrescido das alíneas "k", "l", "m", "n", com as seguintes redações:

"Art. 2°. ...

(...,

k) licença para concorrer a cargo eletivo, prevista no art. 144 da Lei Municipal 1.267, de 11 de setembro de 1990;

l) licença à adotante, prevista no art. 139 da Lei Municipal 1.267, de 11 de setembro de 1990;

m) licença por motivo de doença em pessoa da família, prevista no art. 141 da Lei Municipal 1.267, de 11 de setembro de 1990;

n) suprir a falta de servidores efetivos em razão de projetos, oficinas, campanhas ou outras necessidades transitórias, eventuais ou sazonais."

Art. 2°. O inciso VII, do art. 2° da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. (...)

(...)

VII — contratação para manutenção de serviços de atividades — meio, a fim de se evitar a paralisação do serviço, tais como: rotinas administrativas; manipulação de alimentos e preparo de refeições; condução dos veículos e maquinários públicos; limpeza, conservação e manutenção dos prédios e espaços públicos; vigilância patrimonial; quando do afastamento temporário do servidor efetivo, especificamente nos casos de licença para tratamento de saúde e licença-maternidade, licença adotante, licença especial, readaptação temporária, licenças por motivo de doença em pessoa da família ou por outra causa devidamente justificada."

Art. 3°. O art. 2° da Lei Municipal n° 4.615, de 13 de agosto de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso III-A, com a seguinte redação:

"Art. 2". ...

(...)

III-A – suprimento imediato de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para atender crianças em suas necessidades básicas de alimentação, higienização, hora do sono, zelar pela locomoção no ambiente escolar, entre outras atribuições previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 4.844, de 7 de dezembro de 2016, para atender os casos previstos no inciso III, deste artigo."

Art. 4°. O inciso II do art. 6° da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. ...

(...)

II – até doze meses, nos casos dos incisos III, III-A, IV, V, VI e VII do art. 2º desta Lei.

(...) "

Art. 5°. O inciso I do art. 10 da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ...

I - nos casos previsto nos incisos I, II, III-A, IV, V e VI e VII do art. 2°, em importância igual ao grau de vencimento inicial do cargo,



Pág. 2

conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991.

(...)

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 5.451, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Concede denominação à via pública que especifica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

 \mathbf{E}

Art. 1°. Fica denominada JANDIR SILVÉRIO SILVA a atual Rua Projetada A, localizada na Vila Rural Nossa Terra, Distrito de Vidigal deste Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 192/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão em procedimentos licitatórios próprio para avaliação procedimentos de licitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão em procedimentos licitatórios para proceder a avaliação necessária no tocante ao chamamento público para credenciamento de clínicas veterinárias, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fabiano Cunha Ceschini Secretária: Josiane Santos de Souza

Membro: Daniella de Cássia Silva Carraro Parreiras

Membro: Leonardo Fernandes Caleffi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 193/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão avaliadora para a premiação Arte de Rua, referente ao Projeto Mural e Grafite do Edital na Modalidade Concurso;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear comissão avaliadora para a premiação Arte de Rua, referente ao Projeto Mural e Grafite do Edital na Modalidade Concurso.

Art. 2º. A Comissão de avaliação será composta pelos seguintes membros:

Ângela Maria da Silva Santana

Fernanda Azevedo Braghini

Tania Mara Gomes Sydor

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 194/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 310/2022, que estabelece as normas para a realização de Concurso de Remoção de Professores, Professores Especialistas,

Professores de Educação Física e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte no ano de 2022 para atuação a partir de 2023;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear Comissão para proceder à organização, o planejamento e a execução dos trabalhos necessários à realização do Processo de Remoção dos Profissionais do Magistério na Rede Municipal de Ensino do Município de Cianorte, no ano de 2022.

§ 1°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Andrea Menegazzi Gonzales

Eloisa Cristina Biasoli da Cunha

Luciana Pereira Brito

Marineusa Santiago Crizol

Milene Macedo de Morais Juliana Cecilia Ouverney Silva

Miryan Cássia Aguilera Machado Kepe

Rosilda Naves da Silva Lucio

Sandra Mara Mackines

Sueli Falcione Moreira Suzy Kellen Turra

Vanessa de Oliveira Fernandes

Vanessa Sanay Kay Dalberto

Zamir Borges Martins

§ 2°. A comissão será presidida pela servidora Sueli Falcione

Moreira.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Efetua remanejamento parcial de recursos entre órgãos, conforme autorizado pela Lei nº 5.265, de 05 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

efetuado um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta no valor de R\$ 578,0000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), para reforço de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

		Total Suplementação:	578.000,00
1515 - 3.1.91.13.00.00	03000	Obrigações Patronais	10.000,00
1514 - 3.1.90.11.00.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
15.003.15.452.0022.2.132.		Administração Distrital	
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
1513 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
11.002.27.122.0017.2.086.		Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer	
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer	13.000,00
1512 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.00
10.004.20.605.0016.2.082.		Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Inspeção Municipal	
10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
1520 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
08.007.10.303.0007.2.059.		Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Farmacêutica	
1519 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
08.005.10.122.0007.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
1518 - 3.1.90.13.00.00	03000	Obrigações Patronais	95.000,00
08.002.10.301.0007.2.048.		Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
1511 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
1516 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
05.008.04.125.0004.2.022.		Manutenção da Divisão de Fiscalização	100,000,00
05.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
1510 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
04.001.04.121.0003.2.013.		Manutenção da Assessoria de Planejamento	18 000 00
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Assessor	
04.000.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento	
1509 - 3.1.90.11.00.00	03000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Procurador			5.000.00
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção do Gabinete do	
03.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Procurador	
03.000.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Jurídica	
<u>Suplementação</u>			

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do Programa 0023 – Pavimentação e Obras Complementares, na forma do disposto no artigo 24, II da lei 5.265, de 5 de julho de 2021, com redução das seguintes dotações orçamentárias

07.000.00.000.0000.0000.0000.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento 07.004.00.000.0000.0000. Div. de Obras e Serviços de Engenharia 07.004.15.451.0023.1.009.

Pavimentação e Obras Complementares 1098 - 4.4.90.51.00.00

03000 Obras E Instalações

578.000,00

Total Redução: 578.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2022





contrário.

DECRETO Nº 311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETO Nº 312, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, RS 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.		Manutenção da Divisão de	
Fiscalização		Manutenção da Divisão de	
120 - 3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	8.000.00
06.000.00.000.0000.0.000.	01000	Secretaria de Administração	0.000,00
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.032.		Manutenção do Protocolo	
173 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Milit	1.000.00
07.000.00.000.000.000.000.	01000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	1.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.00.000.0000.0000.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
237 - 3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	15.000,00
	01000	Secretaria de Saúde - FMS	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0		Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0007.2.046.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
264 - 3.1.90.11.00.00	00202	,	2 000 00
	00303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
364 - 3.1.90.16.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
366 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Sec. de Saúde	
08.006.10.123.0007.2.058.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	
381 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.		Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
385 - 3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais	8.000,00
386 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	5.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
401 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
415 - 3.1.90.16.00.00	00303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
15.000.00.000.0000.0.000. 15.003.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.131.		Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
906 - 3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.188.		Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1039 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Milit	19.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Total Suplementação:

80.500,00

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.		Manutenção da Divisão de Fiscalização	
124 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.032.		Manutenção do Protocolo	
176 - 3.3.90.40.00.00	01000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
241 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	7.500,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0007.2.046.		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
267 - 3.3.90.08.00.00	00303	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Milit	2.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
371 - 3.3.90.39.00.00	00303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		Divisão Financeira da Sec. de Saúde	
08.006.10.123.0007.2.058.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	
382 - 3.3.90.14.00.00	00303	Diárias - Civil	1.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.		Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
388 - 3.3.90.32.00.00	00303	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.000,00
389 - 3.3.90.36.00.00	00303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
408 - 3.3.90.39.00.00	00303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
422 - 3.3.90.39.00.00	00303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.131.		Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
908 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.500,00
909 - 3.3.90.08.00.00	01000	Outros Beneficios Assistenciais Do Servidor E Do Milit	3.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças	
		e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.187.		Manutenção da Assessoria Especial da Mulher	
1035 - 3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
17.002.14.422.0027.2.188.		Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	
1042 - 3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
		Total Redução:	80.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETA

Art. 1°. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de RS 202.529,50 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15 002 26 782 0021 2 127	Administração, Conservação e Renaros de Estradas e S

202.529,50 1517 - 3.3.90.30.00.00 03510 Material de Consumo 202.529,50

Art. 2°. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução 15 000 00 000 0000 0 000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas Aquisição de Equipamentos Gerais e Rodoviários 03510 Equipamentos e Material Permanente 15.002.00.000.0000.0.000 15.002.26.782.0021.1.045

1274 - 4.4.90.52.00.00 202.529,50 Total Redução: 202.529,50

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 313, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.448, de 27 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação 13.000.00.000.0000.0.000. 13.002.00.000.0000.0.000. 13.002.08.244.0019.2.105. 1521 - 3.1.90.11.00.00 Secretaria Mun. de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do IGD – Auxílio Brasil 00940 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total Suplementação:

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução 13.000.00.000.0000.0000. 13.002.00.000.0000.0000. 13.002.08.244.0019.2.105. Secretaria Mun. de Assistência Social

Secretaria Mun. de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Socia Gestão do IGD – Auxílio Brasil 00940 Material de Consumo 758 - 3.3.90.30.00.00 759 - 3.3.90.39.00.00

26.000.00 00940 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00 52.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 314, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.449, de 27 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar de RS 500.000,000 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do suplementar, /igente: Suplementação

09.000.000.000.0000.0000. 09.002.00.000.0000.0000. 09.002.12.361.0010.2.066. 462 - 3.3.90.30.00.00

Secretaria de Educação
Divisão de Ensino Fundamental
Manutenção das Escolas Municipais
00103 Material De Consumo
00103 Equipamentos E Material Permanente
Divisão de Educação Infantil
Manutenção de Centros de Educação Infantil
00103 Material De Consumo
00103 Equipamentos E Material Permanente

Total Suplementação:

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1° , III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Secretaria de Educação Divisão de Ensino Fundamental Manutenção das Escolas Municipais 464 - 3.3.90.32.00.00

09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.12.365.0011.2.069. 491 - 3.3.90.32.00.00

o0103 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Divisão de Educação Infantil
Manutenção de Centros de Educação Infantil
00103 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Total Redução: 500.000,00

180.000,00 100.000,00 120.000,00 100.000,00

500.000,00

100.000,00

400.000,00



100.000.00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 315, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13 000 00 000 0000 0 000 13.003.00.000.0000.0.000. 13 003 08 243 0019 6 003 Secretaria Mun. de Assistência Social Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente

Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente

1245 - 3.3.90.39.00.00

03880 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica

Total Suplementação: 10.000.00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA 3880

10.000,00

Total Superávit:

10.000.00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

LEI Nº 5.448, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial: atualiza o anexo III da Lei Municipal no 5.264, de 5 de julho de 2021 – Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal n° 5.265, de 5 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte

13.000. Secretaria Municipal de Assistência Social 13.002. Fundo Municipal de Assistência Social

13.002.08.244.0019.2.105. Gestão do IGD - Auxílio Brasil

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Fonte 940)..... 3.1.90.11 52.000.00 Total.. 52.000.00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.000. Secretaria Municipal de Assistência Social 13.002. Fundo Municipal de Assistência Social

13.002.08.244.0019.2.105. Gestão do IGD - Auxílio Brasil

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 940)...

R\$ 26.000.00 3 3 90 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 940)..... R\$ 26 000 00 52.000.00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a suplementar os créditos adicionais e efetuar transferências entre os elementos de despesa, caso haja necessidade de adequações na programação da execução da despesa, mantendo-se as categorias econômicas e observando o disposto no art. 24 da lei municipal nº 5.265, de 5 de Julho de 2021.

Art. 4°. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2022.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Paco Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

LEI Nº 5.449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO, sanciono a sequinte	DE CIANORTE,	Estado do Pa	araná, aprovou e eu,	PREFEITO DO
•	<u>L</u>	E	_l	

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente: 09.000. Secretaria Municipal de Educação 09.002. Divisão de Ensino Fundamental 100.000,00 Material de Consumo (Fonte 103).... 120.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente: 09.000. Secretaria Municipal de Educação

09.002. Divisão de Ensino Fundamental

4.4.90.52

09.002.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais

Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103)....

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 103)...... 100.000.00

09.003. Divisão de Educação Infantil 09.003.12.365.0011.2.069. Manutenção dos Centros de Educação Infantil

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 103)...... 400.000,00 500.000.00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 172/2022 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de extintores, recargas de extintores e correlatos. Credenciamento até as 09h00min do dia 14 de outubro de 2022 através site www.bnc.org. br; o recebimento das propostas até as 09h00min do dia 14 de outubro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 14 de outubro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte. pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 27 de setembro de 2022.

> Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 115/2022 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de reservatórios de água e tratamento de água para o Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 27 de setembro de 2022.

> Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 58/2022, modalidade Dispensa, concernente a Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de





emergência das Unidades Básicas de Saúde e distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, e o decorrente Cancelamento do Contrato nº 648/2022, no valor de R\$ 1.913,52 (Um mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 113/2022, homologado em 16/09/2022.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil, e obeso com translado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

Empresa: MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA Valor Homologado: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código Descrição		Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	7232	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA ADULTO, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1,90M, LARGURA DE 0,60M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	70	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
2	7233	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1,20M, LARGURA DE 0,25M, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
3	22236	FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA OBESO, MATERIAL EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,00M, LARGURA DE 0,76CM E ALTURA DE 0,35CM, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO EM PLÁSTICO COM BABADO DE TECIDO. INCLUSO SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO CAIXÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO.	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
4	51600	Fornecimento de urna funerária comprida, material em madeira, comprimento de 2,20m, largura de 0,75cm e altura de 0,40cm, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. Incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	UN	20	R\$ 98,75	R\$ 1.975,00
5	7234	QUILÔMETROS DE TRANSLADO E AUXÍLIO FUNERAL, INCLUINDO A RETIRADA DO CORPO.	UN	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato **Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 294/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 149/2022, homologado em 21/09/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: FRUTARIA BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

os e noventa e quatro reais

TIKEL	
Valor H	omologado: R\$ 25.294,41 (vinte e cinco mil, duzento
quaren	ta e um centavos)
Prazo da	Ata de Registro de Preços: 12 meses
	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
48	45775	Alho graúdo, o quilo, devendo ser de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem bolor, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	82	R\$ 17,99	R\$ 1.475,18	natural natura
49	45778	Banana nanica, o quilo, em pencas, de primeira qualidade, climatizada e fresca, tamanho médio, sem defeitos que afete sua aparência e conformação uniforme, em condições adequadas para o consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	KG	910	R\$ 2,89	R\$ 2.629,90	natural natura
50	127	Cebola graúda, o quilo, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e com formação uniforme.	KG	192	R\$ 3,39	R\$ 650,88	natural natura
53	130	Tomate A, o quilo, porte médio/ grande firme, intacto e grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade.	KG	410	R\$ 2,89	R\$ 1.184,90	natural natura
66	116	Abacaxi, 01 quilo, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoses deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao.	KG	155	R\$ 2,89	R\$ 447,95	natural natura
67	112	Goiaba, o quilo, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	145	R\$ 3,89	R\$ 564,05	natural natura
71	25727	Uva Itália – Quilo, de cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem se desprender com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas.	KG	332	R\$ 7,07	R\$ 2.347,24	natural natura
108	7481	OVOS DE GALINHA, COM TAMANHO MÉDIO/GRANDE, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	DZ	860	R\$ 5,39	R\$ 4.635,40	natural natura
125	17844	BATATA GRAÚDA, UM QUILO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES, APARÊNCIA NATURAL, FRESCA, DEVERÂ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS 006/99 DE 10/03/99.	KG	445	R\$ 2,99	R\$ 1.330,55	natural natura
127	7520	QUILOS DE BETERRABA: TAMANHO MÉDIO, APARÊNCIA VIÇOSA E SAUDÁVEL- CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMÍTIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99	UN	115	R\$ 2,59	RS 297,85	natural natura
	1	1	1	1	1		



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	Marca/ Especificação
129	45776	PIMENTÃO VERDE - PACOTE DE 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	87	R\$ 5,49	R\$ 477,63	natural natural
130	32403	ALFACE - UNIDADE (PÉ), FRESCA, TIPO CRESPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	UN	450	R\$ 1,89	R\$ 850,50	natural natural
131	45920	quilos de mandioca, tamanho médio/grande, cor e conformação normal, freecos, limpos e sem casca, embaladas a vácuo em sacos plásticos transparentes. os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	UN	132	R\$ 5,99	R\$ 790,68	natural natural
132	45774	CEBOLINHA, MAÇO, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO IS UNIDADES CADA. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	МÇ	290	R\$ 1,29	R\$ 374,10	natural natural
133	45777	QUILOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS, APARÊNCIA VIÇOSA E EMBALADOS EM BANDEJAS.	KG	445	R\$ 2,75	R\$ 1.223,75	natural natural
134	27408	QUILO(S) DE PÊRA, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.	UN	85	R\$ 10,49	R\$ 891,65	natural natural
135	45923	MAMÃO FORMOSA- FIRME, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS OU MURCHOS, ESCUROS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA,	KG	220	R\$ 3,89	R\$ 855,80	natural natural
137	24216	BANDEJA DE MORANGO, COR NATURAL DA FRUTA MADURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS E DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99. NO MÍNIMO 300G.	UN	110	R\$ 5,30	R\$ 583,00	natural natural
162	18066	TANGERINA, UM QUILO, FRESCAS E FIRMES, COR TÍPICA DA FRUTA MADURA, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO, DE 1º QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	85	R\$ 3,44	R\$ 292,40	natural natural
163	50608	Morgote, um quilo, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuscio, de lª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	85	R\$ 3,76	R\$ 319,60	natural natural
164	50609	Couve, um maço, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuscio, de lª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	170	R\$ 2,13	R\$ 362,10	natural natural
165	50610	Abobrinha, um quilo, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuscio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	natural natural
166	50611	Brócolis, um maço, frescos e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de lª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as	UN	250	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50	natural natural

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 678/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 122/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 201,15 (duzentos e um reais e quinze centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 696/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Peruíbe, 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 103/2022.

OBJETO: Aquisição de itens diversos (gaiola de atletismo, círculo de lançamento de martelo, painel de LED, cortador de grama helicoidal, gate BMX e tenda gazebo) para uso nos treinamentos de atletas e eventos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 698/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Ettore Giovine, 2734, Jardim Renata, CEP 87701150, na cidade de PARANAVAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.587.294/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Tomada de Preços nº 18/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha. VALOR: R\$ 183.767.50 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e

cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 706/2022 - LCT-PMC

PARTES:



MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ANDREA DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Favretto, 73, CEP 85505-150, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.318.138/0001-58

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 152/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de Espetáculo Social Artístico, realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança, com linguagem simples e de fácil compreensão para o público da Assistência Social.

VALOR: R\$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n^o 113/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 234/2022, concernente a Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil, e obeso com translado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA como vencedora dos Itens 1 ao 5 no valor total de R\$ 4.191,00 (quatro mil, cento e noventa e um reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação *nº* 152/2022, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 309/2022*, concernente a Prestação de serviços de Espetáculo Social Artístico, realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança, com linguagem simples e de fácil compreensão para o público da Assistência Social.

II-A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ANDREA DE MOURA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2021

Pregão Nº 121/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer funcionários para prestação de serviços de preparação de refeições - cozinheiro (a) e limpeza - zelador(a), no Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/ MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP **87203020**, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-09**, telefone 3039-3679, Email: <u>urbanaambiental01@ outlook.com</u>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr.** Francislaine Batista Mendes, portador da Cédula de Identidade 9.222.174-1 e do CPF 053.335.679-21, residente e domiciliado em CIANORTE/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato						
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total		
518/2021	19/10/2021	19/10/2022	19/10/2022	R\$ 37.199,88		

Pág. 7

Aditivos								
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total			
,			~					

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u>

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 19/10/2023.
- 2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:
- 2.3 Acrescenta-se ao contrato com o valor de R\$ 39.982,56 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 77.182,44 (setenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	56204	12,00	svç	Contratação de empresa para fornecer 01 funcionário para prestação de serviços de preparação de refeições (cozinheiro (a)) e limpeza geral do refeitório (chão, móveis, vidros e cortinas), do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte, conforme anexo VII.	R\$ 3.099,99	R\$ 3.331,88	R\$ 39.982,56

Dotação orçamentária: 07.006.06.183.0006.2179 – outros serviços de terceiros 339039 fonte 3515 reduzido 1424

 $07.006.06.183.0006.2179 - outros serviços de terceiros 339039 <math display="inline">\,$ fonte 515 reduzido 1425 $\,$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato CONTRATANTE

Francislaine Batista Mendes URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação *nº 18/2022*, modalidade *Tomada de Preços, Processo 253/2022*, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$183.767,50 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1678/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1.344 de 28/08/1991.

RESOLVE:

Art.1°- REENQUADRAR, os servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO – 30 HORAS, sendo computadas as promoções por merecimentos conquistados pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme Lei Complementar nº 204/2022.





Alessandra da Silva Araújo Nunes	G - 74
Fernanda Moraes de Carvalho Tait	G - 74
Grazieli Lemes dos Santos	G - 74
Jaqueline de Fátima Comar Sousa	G - 75
Jéssica Oliveira Gonçalves	G - 74
Juliana Gomes Rampim	G - 75
Leila Marieli Sassani	G - 74
Lucas Braibante Tome Silva	G - 75
Nájara Cristina Português Col	G - 74
Rafael Oliveira Prina	G - 75
Suzana Débora Linhares Assis	G - 74
Zoraida Roa Larrota Bortolloci	G - 74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1685/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>CÍNTHIAM BARROSO BITENCOURT GALVÃO</u> para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **03 de Outubro de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1686/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARILEIA DEVAI MARTINS LIBERATI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 03 de Outubro de 2022, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1687/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, <u>PATRICIA CORPA GOUVEIA DOS SANTOS</u> para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário

da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **03 de Outubro de 2022**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1690/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, <u>RICARDO DE FREITAS</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de <u>PEDREIRO</u>, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1691/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, <u>PAULO HENRIQUE MOREIRA BILOTTI</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de <u>PEDREIRO</u>, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1692/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, <u>LUCIANO CARDOSO DE AOUINO</u>, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 03 de Outubro de 2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1695/2022 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 14016, de 26/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, <u>BIANCA CAROLINE DE AZEVEDO MOISES</u>, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a partir de 26 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1697/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2022, de 05 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>ANDRÉA GOTARDI DA COSTA</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, no período de 03/10/2022 a 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2°, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1698/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2022, de 05 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>ISABELA NAVES</u> <u>CONCIANI</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, no período de 03/10/2022 a 30/11/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2°, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

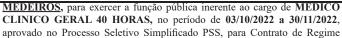
PORTARIA Nº 1699/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2022, de 05 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, MATHEUS FLEURY



aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1700/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2022, de 05 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>MATHEUS MOREL RIBEIRO CAVALCANTI DA SILVA</u>, para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, no período de 03/10/2022 a 30/11/2022, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2°, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização

-0

MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - F-mail: fiscalização @cianosto pro

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO 4243-3/2022 CAPINA
DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: NILCILEY APARECIDO MADEIRA
CPF/CNPJ: 006.090.289-28
Endereço: TVA AURELIO DE JESUS FERNANDES, 65
Bairro/Zona: JARDIM VITORIA Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-250
Grade. Glandre - TN GEF. 07207-250
DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: AURELIO DE JESUS FERNANDES, Nº 65
Bairro: JARDIM VITORIA
Zona: 039 Quadra: 0013 Data: 0007 Cadastro: 1 - 39023100
PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da
presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedada l
acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e
sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.
LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal
Inº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos
Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o
competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de
2022, com imposição de multa no valor de R\$ 566,00 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executor
los serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa o
ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.
NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!
OBSERVAÇÃO:
OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar
será inscrita em avivas atriva e cobrada judicialmente. Nas REINCIDENCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de judicia de 2023
1.4 27
RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: VI 12 120 EMISSÃO: 26/09/2022
() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura As: 1 : 20 hs
J. Jorge Favilla
AGENT FISCAL Portaria Nº 485/2007
ACENTE FIGURE
ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!
AO AGENTE FISCAL: VISTORIA FISCAL:
FINAL STATE OF THE
Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe № ☐ CAPINOU ☐ Sim ☐ Não

efeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4247-18/202	2
OADINIA	

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ: 485.662.179-34 Endereço: R. IGUATEMI, 361

Bairro/Zona: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI

Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-180

DADOS DO IMÓVEL:

Endereco: IGUATEMI, Nº 361 Bairro: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI

Zona: 019 Quadra: 0014

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÉ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(n) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de <u>R\$ 566.00</u>, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem

2022, com imposição de **multa** no valor de <u>NS 300,000</u>, prevista no Anexo I da citada Lei Compensiona, som prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTA! A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fice o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamenta será inscrite em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDENCIAS, as MULTAS serálo cobradas em DOBRO, tudo conforme arrigos 18 o 19 da Le Complementar Municipal ** 1904, de de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 27/09/122 EMISSÃO: 26/09/2022

) Notificação deixada na caixa de correspondência
) Notificação entregue, conforme assinatura

As: 15 : 29 hs

io Batista Meira

AGENTE FISCAL ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE	FISCAL:
- Martin	N/ T

dou-se	Terr. s/ residência	Não existe Nº
	Cod Insuficients	- A

VISTORIA FISC	AL
CAPINOU	

Sim	Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E §3° DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3°, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com profissional para ministrar palestra, na forma descritiva

Contratação de Serviço Técnico com profissional de notória especialização para ministrar Palestra/Curso.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o e-mail: ind.com@cianorte.pr.gov.br das 8h00min as 00h00min. Cianorte-PR. 28 de setembro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Republicado por incorreção.

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE Secretaria de Desenvolvimento Econômico Telefone (44) 3619-6249 - zap 99115-6727

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	SAFER FOOD CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ:	41.482.970/0001-58
Endereço:	R PROFESSORA ISIS MARIA PEREIRA, 93, Sala 01 – Bela Vista. Formiga MG.
Telefone de Contato	(31) 99195.1867
Nome da pessoa indicada para contato:	Francielli D`Carlos Cravo
E-mail:	consultorassaferfood@gmail.comgmail.com
Data de Emissão	23.09.2022
Validade:	15.10.2022

Item:	Quantidade:	UN	Descrição do item:	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$):
01	01	svç	Contratação de Serviço Técnico com	15.050,00	15.050,00
			profissional de notória especialização para ministrar Palestra/Curso		

E TREINAMENTOS LTDA:41482970000158

LTDA:41482970000158 Dados: 2022.09.23 15:18:46 -03'00

Assinatura Carimbo com CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

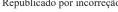
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Telefone (44) 3619-6249 - zap 99115-6727

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

THE RESIDENCE OF THE PROPERTY
36539814/0001-46
AV. AGOSTINHO FERNANDES VIEIRA, 157/423
47992048980
gasa ngasasa Juliana Marona
julianamarona@gmail.com
23/09/2022
23/10/2022

Item:	Quantidade:	UN	Descrição do item:	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$):
01	01	svç	Contratação de Serviço Técnico com profissional de notória especialização	20.213,00	20.213,00
	a contrations of post-one	Caffede Cafe	para ministrar Palestra/Curso	IOL 9 \$152	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE Secretaria de Desenvolvimento Econômico Telefone (44) 3619-6249 - zap 99115-6727

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa:	Ana Fraga Consultoria de Assuntos Regulatórios	
CNPJ:	47.858.251/0001-75	
Endereço:	Rua Bergamota, 193 – Alto da Lapa – São Paulo	
Telefone de Contato	(11) 96899-8579	
Nome da pessoa indicada para contato:		
E-mail:	anafraga.regulatórios@gmail.com	
Data de Emissão	23/09/2022	
Validade:	30/09/2022	

Item:	Quantidade:	UN	Descrição do item:	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$):
01	01	svç	Contratação de Serviço Técnico com profissional de notória especialização para ministrar Palestra/Curso	17.997,00	17.997,00



Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II E \$3° DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar aquisição de 03 (três) serrotes de poda e 03 (três) cabos de extensão. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: meioambiente@cianorte.pr.gov.br das 18h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 28 de Setembro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa	J V PIANTA LOPES LTDA
CNPJ	27.766.515/0001-53
Endereço	AVENIDA AMAZONAS, 1144 ZONA 03 CIANORTE-PR
Telefone de Contato	(44) 3039-0375
Nome da pessoa indicada para contato	JOÃO VITOR PIANTA LOPES
E-mail	jvmaquinascianorte@gmail.com
Data de Emissão	26/08/2022
Validade do Orcamento	15 dias

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	3	UN	Serrote de poda em altura Comprimento total: 670 mm	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
2	3	UN	Cabo de extensão telescópica Capacidade de 1840 – 4560 mm Formado por 03 partes	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

	Emp	resa	SULIAN ALANA SOARES -ME			
CNP3 Endereço		PJ	19.028.806-0001-16			
		eço	AV TANCREDO NEVES - 300			
Те	elefone de	Contato	43 3432-2182 4399665-0390			
Nom	e da pess para co	oa indicada ntato	Wilza Reis			
E-mail Data de Emissão		il	wilzareis@gmail.com			
		nissão	21/09/2022			
Valid	lade do O	rçamento	60 dias			
Item	Qtde	Unidade	Descrição			
				Valor unitário	Valor Total	
1	3	UN	Serrote de poda em altura Comprimento total: 670 mm	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00	
2	3	UN	Cabo de extensão telescópica Capacidade de 1840 – 4560 mm Formado por 03 partes	R\$ 1298,00	R\$ 3.894,00	

Kimpa 21/09/22

T19.028.806/0001-16 meioambiente@cianorte.pr.gov.br | Página | de | 906.45260-03

SULIAN ALANA SOARES - ME

E-mail

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR J. Mairascia HOA 79.805.172/001-32 AV. Goins, 1560 44-3631-5005 JUNIOR Junioetenbeles & Gmil com

17/08/22 15 Dim

Descrição Serrote de poda em altura Comprimento total: 670 mm

> 79.805.172/0001-92 J MEIRA & CIA LTDA

Secretaria de Assistência Social





ATA Nº 17/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeados pelas Portarias nº 153/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou o reajuste financeiro nos itens gratificação por tempo de serviço e férias para, vencimento, salários e contribuição previdenciária INSS e FGTS, referentes ao Termo de Colaboração nº 10/2022. "Vistos e analisados o requerimento, as certidões e os documentos protocolados sob Processo nº 14098, em 27/09/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social Associação de Serviços de Obras Sociais de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, apresentou as certidões e a segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA a alteração, pois entende que o remanejamento não acarretará prejuízos a execução das atividades a que a entidade se propôs, conforme o Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte - Estado do Paraná. Portanto, APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho, é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Salientamos que a membra Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

> **Daniely Cristiane Resina Ferreira** Membro

> > Rafaela Meira Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa Membro

> Patrícia Freire da Silva dos Santos Membro

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks Membro

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIÁNORTE até 07/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGS0754	275050NIC0005811	30/08/2022	50020
AJU4776	275050NIC0005770	30/08/2022	50020
AJY8183	275050NIC0005807	30/08/2022	50020
AKC0A24	275050NIC0005767	30/08/2022	50020
ALP3316	275050NIC0005750	30/08/2022	50020
AMK2689	116100T000195087	13/09/2022	59910
ANO5G26	275050NIC0005794	30/08/2022	50020
AOF5F88	275050NIC0005773	30/08/2022	50020
AOS5660	275050NIC0005769	30/08/2022	50020
ARI7B04	275050NIC0005816	30/08/2022	50020
ARZ3505	275050NIC0005779	30/08/2022	50020
ARZ3505	275050NIC0005782	30/08/2022	50020
ARZ3505	275050NIC0005799	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005761	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005810	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005809	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005793	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005798	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005754	30/08/2022	50020
ASA4566	275050NIC0005819	30/08/2022	50020
AUR1241	275050NIC0005801	30/08/2022	50020
AVC5575	275050NIC0005752	30/08/2022	50020
AVC5575	275050NIC0005776	30/08/2022	50020
AVG8E19	275050NIC0005765	30/08/2022	50020
AVI5030	275050NIC0005777	30/08/2022	50020
AVM5547	275050NIC0005789	30/08/2022	50020
AWV3378	275050NIC0005751	30/08/2022	50020
AWZ8G11	275050NIC0005786	30/08/2022	50020
AYD2631	275050NIC0005792	30/08/2022	50020
AYI5080	275050NIC0005818	30/08/2022	50020
BAB2237	275050NIC0005788	30/08/2022	50020
BAC8497	275050NIC0005755	30/08/2022	50020
BAV5730	275050NIC0005820	30/08/2022	50020
BAY5603	275050NIC0005781	30/08/2022	50020
BBD4721	275050NIC0005817	30/08/2022	50020
BBL8247	275050NIC0005812	30/08/2022	50020
BBP3D38	275050NIC0005759	30/08/2022	50020
BBR6G22	275050NIC0005813	30/08/2022	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/09/2022 08:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3





BBR6G22 BBS6910 BBU8H13	275050NIC0005764	30/08/2022	50020
	0750501100005750		
BBU8H13	275050NIC0005753	30/08/2022	50020
	275050NIC0005760	30/08/2022	50020
BCB8813	275050NIC0005814	30/08/2022	50020
BCB8813	275050NIC0005768	30/08/2022	50020
BCN4629	275050NIC0005783	30/08/2022	50020
BCV6G18	116100T000195086	13/09/2022	60501
BDD6C88	275050NIC0005803	30/08/2022	50020
BDH4D44	275050NIC0005821	30/08/2022	50020
BDJ6G33	275050NIC0005800	30/08/2022	50020
BDK1G71	275050NIC0005795	30/08/2022	50020
BDZ3I59	275050NIC0005791	30/08/2022	50020
BEA8B90	275050NIC0005785	30/08/2022	50020
BEF1D88	275050NIC0005806	30/08/2022	50020
BEV3C20	275050NIC0005802	30/08/2022	50020
BWO7160	275050NIC0005757	30/08/2022	50020
FUF4854	275050NIC0005774	30/08/2022	50020
FVV9073	275050NIC0005784	30/08/2022	50020
FWL7F59	275050NIC0005772	30/08/2022	50020
FZO0186	275050NIC0005763	30/08/2022	50020
FZO0186	275050NIC0005822	30/08/2022	50020
GAF3895	275050NIC0005766	30/08/2022	50020
GAF3895	275050NIC0005790	30/08/2022	50020
GCQ5B00	275050NIC0005787	30/08/2022	50020
GGY7313	275050NIC0005758	30/08/2022	50020
GJY7H47	275050NIC0005823	30/08/2022	50020
ILS5086	275050NIC0005796	30/08/2022	50020
OBM3165	275050NIC0005756	30/08/2022	50020
OGF2166	275050NIC0005797	30/08/2022	50020
PYB1C17	275050NIC0005815	30/08/2022	50020
RHA1H96	275050NIC0005808	30/08/2022	50020
RHP8C67	275050NIC0005762	30/08/2022	50020
RHQ8B99	275050NIC0005804	30/08/2022	50020
RHR1A61	275050T000002560	12/09/2022	76331
RHR2J21	275050NIC0005780	30/08/2022	50020
RHR6C30	275050NIC0005805	30/08/2022	50020
RHS6J36	116100T000195452	13/09/2022	57380
RLG1F21	275050NIC0005775	30/08/2022	50020
RNQ7B28	275050NIC0005826	30/08/2022	50020
RNY2H97	275050NIC0005825	30/08/2022	50020
RNZ7F11	275050NIC0005771	30/08/2022	50020
RNZ7F11	275050NIC0005824	30/08/2022	50020

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



RTI9F41	275050NIC0005827	30/08/2022	50020
RTV1174	275050NIC0005778	30/08/2022	50020





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANL9B63	116100E008642433	18/09/2022	70481

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/09/2022 08:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AVH4G76	116100T000195455	15/09/2022	57380

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/09/2022 08:48





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/11/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFM2H04	275050T000002331	19/09/2022	57380
AFU2266	275050T000002568	21/09/2022	55414
AHJ4422	275050T000002566	20/09/2022	73662
ALG4E36	275050T000002567	20/09/2022	76331
ALP5B08	116100T000195652	16/09/2022	65300
API9G28	275050T000002569	22/09/2022	76331
APU1F72	275050T000000530	21/09/2022	60501
ARD4470	275050T000000531	22/09/2022	73662
AST7E27	275050T000002056	20/09/2022	76331
AXU2434	275050T000002570	22/09/2022	70721
AZH7981	275050T000002564	20/09/2022	76331
AZU9G90	275050T000000300	20/09/2022	53800
BAB9775	275050T000002455	20/09/2022	76252
BCX4E95	275050T000001641	20/09/2022	76252
BOM9675	275050T000002332	21/09/2022	65300
DAY2192	275050T000002565	20/09/2022	54870
FFE1G46	275050T000001642	20/09/2022	55414
PVT1657	275050T000000532	22/09/2022	51851
RHB6I60	275050T000002456	22/09/2022	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/09/2022 08:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BBF4A37	275050T000000523	07/07/2022	53800	





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração		
AAE7914	275050S000050908	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AAW6J17	275050S000050910	10/07/2022	10/07/2022 60503			
ABG2239	275050S000050775	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ABG2239	275050S000050720	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ABH5G76	275050S000050867	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ACB4D31	275050S000050762	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AEB2049	275050S000050845	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AFC6C62	275050S000050836	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AFJ5276	275050S000050756	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AFJ5276	275050S000050809	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AGS0754	275050S000050740	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AGX9599	275050S000050849	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHC9033	275050S000050747	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHF0G01	275050S000050924	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHI2I23	275050S000050755	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHJ5523	275050S000050954	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHT5633	275050S000050801	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHV0575	275050S000050817	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHV0575	275050S000050750	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AHY3277	275050S000050826	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJJ3624	275050S000050754	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJJ7492	275050S000050818	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJM6G72	275050S000050839	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJS6976	275050S000050952	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJT9930	275050S000050906	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJU3338	275050S000050793	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AKH9067	275050S000050822	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AKQ7633	275050S000050774	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AKS4372	275050S000050764	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ALB5536	275050S000050905	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ALB7468	275050S000050734	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ALH6F37	275050S000050724	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ALJ4488	275050S000050911	10/07/2022				
ALK6F83	275050S000050880	10/07/2022	10/07/2022 60503			
ALO2301	275050S000050949	12/07/2022	60503			
ALP7J48	275050S000050829	09/07/2022	60503 R\$ 293,47			
ALY7916	275050S000050770	08/07/2022	60503 R\$ 293,47			
AMC8A12	275050S000050791	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/09/2022 08:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMC8J22	275050S000050800	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMG0420	275050S000050784	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMG8351	275050S000050777	08/07/2022	08/07/2022 60503			
AMK5653	275050S000050778	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMO6838	275050S000050810	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMR1662	275050S000050890	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMW8248	275050S000050739	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMZ5178	275050S000050779	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANA3042	275050S000050851	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANA7J94	275050S000050887	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANG7074	275050S000050869	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANH1F27	275050S000050721	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANK0846	275050S000050863	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANK0901	275050S000050926	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANP4924	275050S000050946	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANP4924	275050S000050781	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANV2609	275050S000050918	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANZ2J76	275050S000050916	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANZ2J76	275050S000050727	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANZ3236	275050S000050955	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANZ3B10	275050S000050785	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOB6596	275050S000050838	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOD0649	275050S000050848	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOE1A91	275050S000050861	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOF2977	275050S000050956	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOL6577	275050S000050874	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOM6912	275050S000050892	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOS1588	275050S000050735	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOV4255	275050S000050855	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOZ6645	275050S000050864	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOZ6645	275050S000050782	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
APA5H01	275050S000050921	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
APJ2588	275050S000050841	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
APZ6988	275050S000050837	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AQE9275	275050S000050909	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AQJ1F23	275050S000050792	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AQJ5614	275050S000050928	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AQP8697	275050S000050923	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AQX7514	275050S000050728	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ARC4H54	275050S000050726	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ARK0G15	275050S000050870	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ARN5H83	275050S000050772	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		





ARN7618	275050S000050737	08/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ART0I91	275050S000050741	08/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ARZ3505	275050S000050798	10/07/2022	10/07/2022 60503		
ARZ3505	275050S000050868	11/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ARZ9F59	275050S000050769	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ASA4566	275050S000050840	11/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ASD2363	275050S000050903	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ASF6617	275050S000050816	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ASG2232	275050S000050835	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ASG4594	275050S000050859	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ASG8262	275050S000050862	11/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ASJ5953	275050S000050722	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ASU4I11	275050S000050834	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ASV1390	275050S000050919	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ATA8G52	275050S000050858	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
ATI4500	275050S000050881	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ATI8137	275050S000050935	12/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ATQ2E86	275050S000050883	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
ATV4070	275050S000050953	12/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AUC7J99	275050S000050790	09/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AUI6C11	275050S000050878	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AUK9F48	275050S000050796	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AUY8362	275050S000050907	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AVA7119	275050S000050794	09/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AVG1309	275050S000050929	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AVH5506	275050S000050738	08/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AVI7598	275050S000050780	09/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AVI9H52	275050S000050803	10/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AVU5684	275050S000050753	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AVU9F94	275050S000050776	08/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AVX1482	275050S000050844	11/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AWC0B85	275050S000050766	09/07/2022	60503	R\$ 293.47	
AWM1136	275050S000050830	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AWN3537	275050S000050904	11/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AWW5597	275050S000050931	11/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AWZ0465	275050S000050823	09/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AXA2C01	275050S000050884	11/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AXB9021	275050S000050912	10/07/2022			
AXE8039	275050S000050725	09/07/2022			
AXG1893	275050S000050876	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AXT7912	275050S000050889	10/07/2022	60503	R\$ 293,47	
AXX9441	275050S000050852	12/07/2022	60503	R\$ 293,47	

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



AYG0333	275050S000050806	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYG3136	275050S000050866	11/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYT1347	275050S000050846	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYT8C61	275050S000050933	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000050821	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000050799	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ0D02	275050S000050948	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AZE6J94	275050S000050896	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
AZM6428	275050S000050760	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAE6B14	275050S000050865	11/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAM3F81	275050S000050797	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAS4292	275050S000050901	11/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAU4936	275050S000050808	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCD0417	275050S000050743	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCE3A14	275050S000050820	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCJ8274	275050S000050854	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCM0I61	275050S000050824	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCP6J29	275050S000050730	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCT6D06	275050S000050936	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BDC1163	275050S000050729	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BDG8F63	275050S000050917	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
BDK2C32	275050S000050733	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BEA5D85	275050S000050832	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BEG7G34	275050S000050768	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BEM4325	275050S000050736	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BEN1319	275050S000050745	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BET5J61	275050S000050825	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BEW0H28	275050S000050934	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BEW3F16	275050S000050732	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
BRH7803	275050S000050891	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
BRZ2540	275050S000050815	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
BSJ2345	275050S000050920	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
CHT6955	275050S000050842	11/07/2022	60503	R\$ 293,47
CMY5892	275050S000050749	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
CPI2914	275050S000050805	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
CQK8E58	275050S000050882	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
CQP8156	275050S000050857	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
CVE8B08	275050S000050758	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
CYU1A93	275050S000050819	09/07/2022	60503	R\$ 293,47
DAH7A31	275050S000050759	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
DAH7A31	275050S000050742	08/07/2022	60503	R\$ 293,47
DIV6A90	275050S000050812	09/07/2022	60503	R\$ 293,47





DJI1549	275050S000050951	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
DPA5G07	275050S000050873	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
DPV3593	275050S000050915	11/07/2022	11/07/2022 60503			
DRD4D88	275050S000050930	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
DXT3749	275050S000050871	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
EOX5189	275050S000050893	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
EZZ0B89	275050S000050947	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
FCH3287	275050S000050922	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
FNK6H15	275050S000050795	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
FSV2G73	275050S000050925	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
GFA1450	275050S000050914	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
GFA1450	275050S000050900	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
GIA3I98	275050S000050748	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
GXW8553	275050S000050802	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
HHL9492	275050S000050787	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
HHL9492	275050S000050853	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
IVF9013	275050S000050877	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
LYA9806	275050S000050898	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
MAB8095	275050S000050813	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
MAT8H71	275050S000050879	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
MJU1A69	275050S000050757	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
MWS2A03	275050S000050850	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
NOG2D83	275050S000050843	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
OBO2558	275050S000050773	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
PMX7F00	275050S000050913	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
QHY9526	275050S000050751	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
QIZ3A95	275050S000050788	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
QPQ1A81	275050S000050885	11/07/2022	60503	R\$ 293,47		
QPQ1A81	275050S000050932	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
RHG1E24	275050S000050731	08/07/2022	60503	R\$ 293,47		
RHG5D66	275050S000050827	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
RHI7G26	275050S000050723	09/07/2022	09/07/2022 60503			
RHY0H50	275050S000050860	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
RHY8F97	275050S000050897	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
RNA9F70	275050S000050752	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração		
ADV1322	275050S000050966	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ADW9737	275050S000050761	09/07/2022	09/07/2022 60503			
AEB2049	275050S000051035	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AEE5804	275050S000050993	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AEU4175	275050S000050941	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AEV0C83	275050S000051013	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AFP4A44	275050S000050804	10/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AFP7518	275050S000050994	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AGX0396	275050S000051034	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AIA9320	275050S000050962	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AIN9776	275050S000050983	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AIY9942	275050S000050958	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJI8282	275050S000050998	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJP6869	275050S000051023	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AJQ3G35	275050S000050807	09/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AKD4J65	275050S000050967	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AKJ5941	275050S000051067	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AKK4190	275050S000051064	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ALT5082	275050S000051010	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ALV8531	275050S000051056	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMA2C35	275050S000050987	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMJ9G49	275050S000051045	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMJ9G49	275050S000050964	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AMX8631	275050S000051022	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANC8264	275050S000051062	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANE3306	275050S000050942	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANI3B26	275050S000050973	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANP4924	275050S000050974	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANU4097	275050S000050940	13/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANZ2J76	275050S000050976	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
ANZ2J76	275050S000050975	12/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOG7766	275050S000051066	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		
AOH3506	275050S000051028	14/07/2022				
AOY9606	275050S000051061	14/07/2022	14/07/2022 60503			
APH5196	275050S000050984	13/07/2022	022 60503			
AQE9275	275050S000051046	13/07/2022	60503 R\$ 293,47			
AQE9275	275050S000051049	14/07/2022	60503 R\$ 293,47			
AQG1081	275050S000051069	14/07/2022	60503	R\$ 293,47		



AQH8852	275050S000051040	14/07/2022	60503	R\$ 293.47
AQW3455	275050S000051040 275050S000051047	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AQW3455 ARE9768	275050S000051047 275050S000051027	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
ARE9768 ARZ3505	275050S000051027 275050S000051054	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ5953 ATB8H11	275050S000051026 275050S000049423	14/07/2022 14/06/2022	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293.47
ATU6621	275050S000050988	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AUP2533	275050S000051053	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
AUR1241	275050S000050475	03/07/2022	60503	R\$ 293,47
AVD0314	275050S000051004	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AVW3079	275050S000050927	10/07/2022	60503	R\$ 293,47
AVX7762	275050S000051014	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AVY5289	275050S000050981	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AWF5E27	275050A000008530	14/07/2022	76331	R\$ 293,47
AXH9291	275050S000051042	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXH9623	275050S000050995	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ3D19	275050S000051016	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXK4C53	275050S000050950	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXU4B53	275050S000051025	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXV2857	275050S000051030	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXW8500	275050S000051068	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
AXZ3H39	275050S000051021	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYE6I12	275050S000051029	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYM6770	275050S000050945	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
AYU9539	275050S000050980	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000051009	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
AZS2257	275050S000050963	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAL0B32	275050S000051032	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAP4I68	275050S000050939	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
BAP4I68	275050S000050978	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BBC2F96	275050S000050943	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
BBX2799	275050S000050997	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BBY9335	275050S000051057	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCB9B26	275050S000051008	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCG1A78	275050S000051000	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCJ6639	275050S000051055	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCK0445	275050S000050996	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BCN7F66	275050S000050969	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
BDB4C29	275050S000051031	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
BDH5J72	275050S000050991	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
BDJ6H39	275050S000050968	12/07/2022	56732	R\$ 130,16
BDK6E29	275050S000051058	14/07/2022	60503	R\$ 293.47

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



275050S000050970 275050S000051038 275050S000051038 275050S000051037 275050S000051033 275050S000051033 275050S000051043 275050S000051043 275050S000051006 275050S000051006 275050S000051019	13/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 14/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47
275050800050982 2750508000051037 2750508000051033 2750508000051011 2750508000051043 2750508000051043 275050800005109 275050800051006 275050800005109	12/07/2022 14/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
275050S000051037 275050S000051033 275050S000051011 275050S000051043 275050S000050959 275050S000051006 275050S000051019	14/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
275050S000051033 275050S000051011 275050S000051043 275050S000050959 275050S000051006 275050S000051019	14/07/2022 12/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
275050S000051011 275050S0000051043 275050S000050959 275050S000051006 275050S000051019	12/07/2022 14/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
275050S000051043 275050S000050959 275050S000051006 275050S000051019	14/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503	R\$ 293,47
275050S000050959 275050S000051006 275050S000051019	12/07/2022 12/07/2022	60503	
275050S000051006 275050S000051019	12/07/2022		R\$ 293.47
275050S000051019			
		60503	R\$ 293,47
0750500000054050	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
Z10U0USUUUU51U5U	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051051	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051041	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000050990	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051015	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051039	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000049935	24/06/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051012	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051052	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000050960	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000050979	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051063	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051048	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051059	14/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051020	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000051018	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000049819	21/06/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000050971	13/07/2022	60503	R\$ 293.47
275050S000051002	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000050972	12/07/2022	60503	R\$ 293,47
275050S000050985	13/07/2022	60503	R\$ 293,47
		60503	R\$ 293,47
		60503	R\$ 293,47
			R\$ 293,47
		60503	R\$ 293,47
275050S000049793		60503	R\$ 293,47
			R\$ 293,47 R\$ 293,47
			R\$ 293,47
			R\$ 293,47
	2750508000051050 2750508000051051 2750508000051061 2750508000051041 2750508000051041 2750508000051090 2750508000051015 2750508000051015 2750508000051012 2750508000051012 2750508000051062 2750508000051062 2750508000050999 2750508000051063 2750508000051063 2750508000051099 2750508000051099 2750508000051090 2750508000051002 2750508000051018 2750508000051018 2750508000051019 2750508000051020 2750508000051020 2750508000050951 2750508000050951 2750508000050972 2750508000050995 2750508000050995 2750508000050995 2750508000050995	275050S000051050 14/07/2022 275050S0000051051 14/07/2022 275050S0000051041 14/07/2022 275050S0000051041 14/07/2022 275050S0000051015 13/07/2022 275050S000051015 13/07/2022 275050S000051039 14/07/2022 275050S000051012 12/07/2022 275050S000051012 12/07/2022 275050S000051052 14/07/2022 275050S000050960 12/07/2022 275050S000050979 12/07/2022 275050S000051063 14/07/2022 275050S000051064 13/07/2022 275050S000051079 12/07/2022 275050S000051089 14/07/2022 275050S000051089 14/07/2022 275050S000051099 12/07/2022 275050S000051018 13/07/2022 275050S000051018 13/07/2022 275050S000050971 13/07/2022 275050S0000509972 12/07/2022 275050S000050985 13/07/2022 275050S000050986 13/07/2022 275050S000050998 12/07/2022	275050S000051050 14/07/2022 60503 275050S000051051 14/07/2022 60503 275050S000051041 14/07/2022 60503 275050S0000050990 12/07/2022 60503 275050S0000051015 13/07/2022 60503 275050S0000051015 13/07/2022 60503 275050S0000051039 14/07/2022 60503 275050S000051012 12/07/2022 60503 275050S000051012 12/07/2022 60503 275050S000051052 14/07/2022 60503 275050S000050960 12/07/2022 60503 275050S000050979 12/07/2022 60503 275050S000051063 14/07/2022 60503 275050S000051064 13/07/2022 60503 275050S000051059 14/07/2022 60503 275050S000051059 14/07/2022 60503 275050S000051059 14/07/2022 60503 275050S000051080 12/07/2022 60503 275050S000051091 13/07/2022 60503 275050S000051018 13/07/202





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHJ0060	275050T000001250	19/07/2022	60412	R\$ 195,23
AOD9898	275050T000002029	15/07/2022	76331	R\$ 293,47
AOR7600	275050T000002270	14/07/2022	76331	R\$ 293,47
APO8453	275050T000002266	13/07/2022	51930	R\$ 293,47
ARN4D98	275050T000002263	12/07/2022	76331	R\$ 293,47
ASZ3H75	275050T000002031	20/07/2022	76331	R\$ 293,47
ASZ3H75	275050T000000293	19/07/2022	51930	R\$ 293,47
ATV8F88	275050T000001248	18/07/2022	54522	R\$ 195,23
AYY3D82	275050T000002269	14/07/2022	51930	R\$ 293,47
AZQ8587	275050T000002273	16/07/2022	76331	R\$ 293,47
AZT1835	275050T000001702	20/07/2022	76331	R\$ 293,47
AZT1927	275050T000002027	13/07/2022	76331	R\$ 293,47
BBV8177	275050T000001706	20/07/2022	76331	R\$ 293,47
BCM8768	275050T000002026	13/07/2022	76331	R\$ 293,47
BDY2D40	275050T000001701	19/07/2022	76252	R\$ 293,47
BDZ3F71	275050T000002261	11/07/2022	76331	R\$ 293,47
BED4G57	275050T000002028	14/07/2022	76331	R\$ 293,47
BEQ6H66	275050T000002267	13/07/2022	76331	R\$ 293,47
BEX4G24	275050T000001705	20/07/2022	76331	R\$ 293,47
EGX9C18	275050T000001704	20/07/2022	73662	R\$ 130,16
EMV8G45	275050T000002262	11/07/2022	76331	R\$ 293,47
FRF1G67	275050T000002265	13/07/2022	51930	R\$ 293,47
HSS4G89	275050T000002260	08/07/2022	76331	R\$ 293,47
PWV9893	275050T000001703	20/07/2022	76331	R\$ 293,47
RHM5D84	275050T000002268	14/07/2022	76331	R\$ 293,47
RHN3H18	275050T000002032	20/07/2022	76331	R\$ 293,47
SDP0J49	275050T000002264	13/07/2022	55680	R\$ 195,23
SDP3D20	275050T000002030	19/07/2022	61220	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 28/09/2022 08:48

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1

CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF n° 80.909.245/0001-75

Portaria nº 011/2022-CAPSECI

A Superintendente da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **DÉBORA MOTA ALVES** para exercer a função gratificada de responsável pela Unidade seccional de controle interno da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI.

Art. 2º O servidor responderá pela função de responsável pela unidade de controle interno, percebendo o valor correspondente a GPE-14 da Lei Complementar Municipal nº 06/2017, de 21/03/2017, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte – CAPSECI, 27 de setembro de 2022.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA Superintendente

Rua Ipiranga, 629 – Centro CEP: 87.200-254 Cianorte/PR Fone: (44) 3631-1838 E-mail: sedecapseci@gmail.com







CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

A superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2022, TORNA PÚBLICO o que segue.

- Art.1º Fica RETIFICADO o resultado preliminar da prova objetiva do concurso público em comento, com vistas a suprimir aqueles candidatos que não atingiram o mínimo de acertos em cada área de conhecimento, conforme prescreve o regramento posto no item 11.25 do edital de abertura.
- Art.2º O Edital de divulgação do resultado preliminar será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.
- Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 27 de setembro de 2022.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente da CAPSECI

ANEXO III DO EDITAL N.º 10.01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - RETIFICADO



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE FAFIPÁ



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

	4097	- AUXILIAR	ADMINIST	RATIVO				
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CG	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039289	ANA PAULA LANGRAFE GUILHEM SOARES	10,00	6,00	6,00	8,00	42,00	72,00	Ampla Concorrência
0038440	ANDRESSA JULIANE DOS SANTOS SILVA	4,00	10,00	6,00	10,00	42,00	72,00	Ampla Concorrência
0038290	BIANCA CAROLINA DE CARVALHO	10,00	10,00	6,00	10,00	54,00	90,00	Ampla Concorrência
0038392	CAIO FERNANDO MARINHO LEITE DA COSTA	10,00	10,00	4,00	10,00	27,00	61,00	Ampla Concorrência
0039426	CARLOS MANOEL CORDEIRO OLIVEIRA	8.00	10.00	4,00	8,00	30.00	60,00	Ampla Concorrência
0038107	CREUSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	4,00	10,00	48,00	82,00	Ampla Concorrência
0039076	DANIELLE FESTNER BARRETO DE SOUZA	10,00	10,00	4,00	10,00	48,00	82,00	Ampla Concorrência
0038034	DANILO ATHOS DE OLIVEIRA	8,00	10,00	4,00	8,00	30,00	60,00	Ampla Concorrência
0038071	DENISE YURIKO KANASHIMA	6,00	10,00	4,00	10,00	33,00	63,00	Ampla Concorrência
0038666	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	8,00	10,00	36,00	74,00	Afrodescendente
0039326	EDIVAN POTRATZ DE ALMEIDA	10,00	8.00	4,00	10,00	33,00	65,00	Ampla Concorrência
0038464	FERNANDA DE CAMARGO CABELLEIRA DOS SANTOS	10,00	10.00	6.00	10,00	24.00	60,00	Ampla Concorrência
0038505	GUILHERME FRANZÓIA	10,00	10,00	6,00	10,00	24,00	60,00	Ampla Concorrência
0038303	GUILHERME FRANZOIA GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BERBERT	8,00	10,00	6,00	10,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0038127	HUGO BARROS DA SILVA	10,00	8,00	4,00	8,00	36,00	66,00	Ampla Concorrência
	HUGO SACCOMAN KI INKOWSKI		-					
0038321		8,00	10,00	6,00	8,00	51,00	83,00	Ampla Concorrência
0038812	JOÃO ANTONIO CASTILHO MILAGRES	8,00	10,00	4,00	10,00	39,00	71,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0038093	JOÃO VICTOR DA SILVA QUEIROZ	10,00	10,00	8,00	10,00	48,00	86,00	Ampla Concorrência
0039192	JOSIMAR SANCHES ILARIO	8,00	10,00	6,00	10,00	39,00	73,00	Ampla Concorrência
0039319	KADILA HENRIQUE DA ROCHA	10,00	10,00	4,00	8,00	30,00	62,00	Ampla Concorrência
0038420	KARINA MOYSÉS	10,00	10,00	4,00	10,00	42,00	76,00	Ampla Concorrência
0039377	LEONARDO GONÇALVES DIAS	10,00	10,00	4,00	10,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0038142	LEONARDO LEIROZ	8,00	10,00	8,00	10,00	27,00	63,00	Ampla Concorrência
0038378	LETICIA MARTINS LEÃO	10,00	10,00	8,00	8,00	45,00	81,00	Ampla Concorrência
0039126	LUDMILLA KMIECIK PEREIRA	10,00	10,00	6,00	8,00	30,00	64,00	Ampla Concorrência
0038748	MÁRCIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA SOUSA	10,00	10,00	6,00	8,00	30,00	64,00	Ampla Concorrência
0038202	MARIANA IGNÁCIO TEIXEIRA	8,00	6,00	4,00	8,00	48,00	74,00	Ampla Concorrência
0039283	MARIANA VITORIA CAMPOS SILVA	6,00	6,00	4,00	8,00	39,00	63,00	Ampla Concorrência
0038687	MATEUS CESCHINI DE QUEIRÓS	10,00	10,00	8,00	8,00	24,00	60,00	Ampla Concorrência
0039189	MILENE SORA	6,00	10,00	6,00	10,00	30,00	62,00	Ampla Concorrência
0038715	NATÁLIA DE ALMEIDA TEIXEIRA BOTELHO	10,00	10,00	4,00	10,00	33,00	67,00	Ampla Concorrência
0039375	NATÁLIA ZAQUIAS ROSSATTO LEME	10,00	10,00	8,00	8,00	36,00	72,00	Ampla Concorrência
0038063	NATAN TAKEO NODA LIMA	10,00	10,00	4,00	10,00	42,00	76,00	Ampla Concorrência
0038251	NICOLI FERREIRA CAVALLIM	6,00	10,00	4,00	8,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência
0038930	PRISCILA ROBINSON MARTINS	10,00	8,00	6,00	10,00	36,00	70,00	Ampla Concorrência
0038507	SABRINA DE BRITO FERREIRA	8,00	10,00	4,00	10,00	39,00	71,00	Ampla Concorrência
0039145	SILVIA LOCATELLI ELIAS	10,00	10,00	6,00	10,00	27,00	63,00	Ampla Concorrência
0038438	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	4,00	8,00	42,00	74,00	Ampla Concorrência
0039068	THEMYSCIRIA DOS SANTOS NUNES	8,00	10,00	8,00	10,00	27,00	63,00	Ampla Concorrência
0038103	TIAGO DA SILVA CAVALINES	10,00	10,00	4,00	10,00	39,00	73,00	Ampla Concorrência
0038772	TIAGO MARCIANO DA SILVA	10,00	10,00	8,00	8,00	48,00	84,00	Ampla Concorrência
0038752	VINICIUS DE LIMA GONCALVES	6,00	10,00	6,00	10,00	30,00	62,00	Ampla Concorrência
0039332	WITOR HUGO CASTILHO MACEDO	8,00	10,00	6,00	10,00	27,00	61,00	Ampla Concorrência

		4098 - ADVO	GADO				
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE
0039008	ADRIANA FRANCISCO RUIZ	4,00	2,00	1,00	69,00	76,00	Ampla Concorrência
0038731	ALANA GENOVEZ	2,00	1,00	1,00	57,00	61,00	Ampla Concorrência
0038654	ANDRÉ PONCE PEREIRA	4,00	2,00	3,00	57,00	66,00	Ampla Concorrência
							Página 1 de 3

FAFIPÁ



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE SECI CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL N.º 10.01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - RETIFICADO

		4098 - ADVO	GADO				
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE
0038023	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	3,00	3,00	2,00	75,00	83,00	Ampla Concorrência
0038760	FLAVIA LANÇONI GONSALVES	4,00	3,00	1,00	72,00	80,00	Ampla Concorrência
0038111	GABRIEL FERREIRA	3,00	1,00	2,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0038488	IGOR GRIGGIO	4,00	3,00	3,00	51,00	61,00	Ampla Concorrência
0038652	IZABELA MEIRELES	4,00	1,00	2,00	63,00	70,00	Ampla Concorrência
0039041	JAMES RICARDO FERREIRA PILOTO	3,00	3,00	2,00	63,00	71,00	Ampla Concorrência
0039157	JOAO ANTONIO DA SILVA RIBAS	4,00	2,00	1,00	75,00	82,00	Ampla Concorrência
0039154	JOÃO PAULO ARAUJO LAURINDO	4,00	3,00	2,00	66,00	75,00	Ampla Concorrência
0038849	KATIA MARCHI VIENSCOSKI	1,00	1,00	2,00	60,00	64,00	Ampla Concorrência
0038632	LAISA THEODORO BROIS	2,00	1,00	3,00	63,00	69,00	Ampla Concorrência
0039354	LETICIA TAMAIO ZANINELI	4,00	1,00	2,00	69,00	76,00	Ampla Concorrência
0039253	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD	3,00	1,00	1,00	63,00	68,00	Ampla Concorrência
0038536	LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	2,00	2,00	1,00	57,00	62,00	Ampla Concorrência
0039410	LUIZ FELIPE BORÇATO ULIAN	3,00	3,00	3,00	69,00	78,00	Ampla Concorrência
0038562	MAIARA ARRABAL PEREIRA	4,00	1,00	3,00	69,00	77,00	Ampla Concorrência
0038590	MARIANE AKEMI TOYOHARA	4,00	3,00	2,00	51,00	60,00	Ampla Concorrência
0038483	MARÍLIA CÂNDIDO PEGORIN	4,00	3,00	2,00	75,00	84,00	Ampla Concorrência
0038197	RIVALDO RIBEIRO	4,00	1,00	1,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência
0038479	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	4,00	3,00	1,00	72,00	80,00	Ampla Concorrência
0039144	VINÍCIUS DE MELO SILVA	3,00	2,00	1,00	69,00	75,00	Ampla Concorrência
0038804	VITOR MARTINS DAVI VILAR	4,00	3,00	3,00	72,00	82,00	Ampla Concorrência

4099 - CONTADOR									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE		
0038129	CHRIGOR TRENTO MARTINELLI	3,00	2,00	2,00	60,00	67,00	Ampla Concorrência		
0038869	FABIO CLEITON DO NASCIMENTO	2,00	1,00	1,00	60,00	64,00	Ampla Concorrência		
0038570	HERIC GARCIA DE MORAIS	4,00	2,00	3,00	75,00	84,00	Ampla Concorrência		
0039077	IVAN RAFAEL DEFAVERI	3,00	2,00	1,00	78,00	84,00	Ampla Concorrência		
0038024	JEFFERSON LAUER VALENDORF	2,00	2,00	1,00	75,00	80,00	Ampla Concorrência		
0038840	JOAO CARLOS PRESSINATTE	4,00	1,00	2,00	57,00	64,00	Ampla Concorrência		
0039171	KARINE CIRÍACO DO NASCIMENTO	4,00	2,00	1,00	60,00	67,00	Ampla Concorrência		
0038334	LIVIA YURI TAKEDA	4,00	2,00	1,00	63,00	70,00	Ampla Concorrência		
0038951	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA	3,00	3,00	3,00	66,00	75,00	Ampla Concorrência		
0039016	MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA	2,00	2,00	1,00	69,00	74,00	Ampla Concorrência		
0039268	NAYARA DIAS MIRANDA	3,00	2,00	1,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência		
0038718	PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	3,00	1,00	3,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência		

	4100 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE			
0039164	ANA CLÁUDIA LOUREIRO GOMES	4,00	2,00	2,00	63,00	71,00	Ampla Concorrência			
0039275	DEOLINDO CONRADO	2,00	2,00	3,00	57,00	64,00	Ampla Concorrência			
0038972	FABIENE JANKE	3,00	2,00	2,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência			
0038793	GUILHERME HENRIQUE MAXIMO RODRIGUES	3,00	3,00	1,00	69,00	76,00	Ampla Concorrência			
0038647	JOHNATHAN CEZAR CASASA	4,00	1,00	3,00	60,00	68,00	Ampla Concorrência			
0039255	LEONARDO DAVI BAQUETA PACHEMSHI	3,00	3,00	3,00	57,00	66,00	Ampla Concorrência			
0038878	MARTA CRISTINA DE FREITAS GAZOLA	4,00	2,00	3,00	60,00	69,00	Ampla Concorrência			
0039225	MILENA MARTINS RAMOS	3,00	2,00	1,00	60,00	66,00	Ampla Concorrência			
0039108	PÉRCIDA GUERRA WERLE	2,00	2,00	2,00	54,00	60,00	Ampla Concorrência			
0038216	RENAN FERNANDES DO NASCIMENTO	3,00	2,00	2,00	54,00	61,00	Ampla Concorrência			





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE FUNDAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO III DO EDITAL N.º 10.01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - RETIFICADO

4100 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	IN	CE	PONTOS	MODALIDADE		
0038086	RODRIGO CARLOS DA SILVA	2,00	2,00	1,00	57,00	62,00	Ampla Concorrência		
0038554	SILMARA SAYURI SHIGUETA	3,00	3,00	1,00	72,00	79,00	Ampla Concorrência		
0038667	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	2,00	3,00	3,00	54,00	62,00	Ampla Concorrência		
0039053	WELINGTON BRITO TEDARDI	2.00	1.00	3.00	60.00	66.00	Ampla Concorrência		

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA Nº 005/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte <u>torna público</u> o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 008/2022, homologado em 15/09/2022.

Valor Homologado: R\$ 16.100,90 (dezesseis mil, cem reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: D LIMA DA SILVA EIRELI.

Item	Unid.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário	Valor TOTAL	Marca proposta
08	425	04	Copo para café, caixa com 5000 unidades, plástico descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por centena igual ou superior a 72g e de acordo com norma nbr 14,865, acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	172,00	688,00	MASSIMO
09	1174	16	Caixa com 2500 unidades de copo plástico descartável para água, capacidade 180 ml, em poliestireno transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por centena do copo igual ou superior a 220g e de acordo com norma NBR 14.865, pacote com 100 unidades.	165,00	2.640,00	СОРОВОМ
10	680	04	Garrafa térmica, material externo em aço inoxidável, sem desenhos, capacidade 1,8 litros, formato cilindrico, com ampola de vidro e atendimento da ABNT NBR 13282/1998, tampa do tipo acionamento por pressão, com alça, jato direcionado e sistema tipo corta pingo. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto ou no descritivo que acompanha o produto.	98,50	394,00	TERMOLAR
12	429	200	Caixas com 48 copos de água mineral com 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	36,95	7.390,00	CRISTAL
13	794	24	Desinfetante uso geral, frasco de 2 litros, com ação bactericida, fragrância variada. Composição: Ativo, Emulsificante, Perfume, Controlador de pH, Conservante (5-cloro-2 metilisotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), Corante e água, Componentes ativos: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecildimetilamônio - 0,28%. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Boa qualidade.	6,40	153,60	JHOLIMP
16	1311	10	Álcool Etilico Hidratado BM 70° INPM EM GEL, galão com 5 litros, Composição: Álcool etilico e água purificada, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante, não aromatizado.	45,50	455,00	JHOLIMP
19	462	140	Pacote com 1.000 folhas de papel toalha branco, interfolhado, 2 dobras: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0.10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de matériais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso.	12,34	1.727,60	LOTUS
20	1316	200	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, embalagem c/ 4x1 unidades. (Total de 04 rolos por embalagem). MEDIDAS: Cada rolo deverá conter 10cmx30m (tolerância de mais ou menos 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde.	5,99	1.198,00	SUBLIME
21	445	16	Luva em látex, embalagem contendo 01 (um) par, luvas de proteção e segurança, uso doméstico, tamanho Grande (G), forro 100% algodão, antiderrapante, anatômica, cano longo, dispensa uso de talco, elaborada com látex de borracha, natural de alta qualidade.	5,90	94,40	NOBRE
23	431	05	Sabonete líquido, galão com 5 litros, cremoso, perolado, com aroma de erva doce, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos. original de fábrica, embalagem lacrada, com registro na anvisa, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso, lote, data de fabricação estampado no rótulo da embalagem. composição: tensoativo não iônico, glicerina, alcalinizante, conservante, corante, essência e água.	25,90	129,50	JHOLIMP
24	465	12	Saco para lixo (100 litros), em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 75x90cm, micra 10 (reforçado). Boa qualidade.	67,75	813,00	PLASTICIA
25	464	10	Saco para lixo (20 litros) em plástico, pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 40x50cm, micra 0,5. Boa qualidade.	15,30	153,00	PLASTICIA
27	469	08	Vassoura caipira de palha, confeccionada com palha de 1º qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medida mínima de 30 cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10 m.	33,10	264,80	CAIPIRA



Prazo da Ata de Registro de Preços: 26/09/2023. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 26 de setembro de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

